



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES
COMISSÃO PERMANENTE DE INTEGRAÇÃO ENSINO-SERVIÇO – CIES
ATA 138ª REUNIÃO ORDINÁRIA

1 No dia dezenove de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e cinco minutos, reuniram-se
2 online os membros da Comissão Permanente de Integração Ensino-Serviço/CIES para a
3 centésima trigésima oitava reunião ordinária. A reunião foi conduzida por **Edgar Oshiro**, membro
4 titular representante da Escola de Saúde Pública Dr. Jorge David Nasser/ESP e contou com a
5 presença dos seguintes membros: **Ewângela Aparecida Pereira**, membro suplente representante da
6 Escola Técnica do SUS “Ena de Araújo Galvão/ETSUS; **Silvia Helena M. de Moraes**, membro
7 titular representante da FIOCRUZ; **Maria Antonia Conceição de Souza Kuendig**, membro
8 suplente representante do Conselho Estadual de Saúde/CES; **Joseley Adimar Ortiz**, membro
9 suplente representante do Conselho Estadual de Educação/CEE; **Rita de Cassia Bertolo Martins**,
10 membro titular representante da UFGD; **Cássia Barbosa Reis**, membro titular representante da
11 UEMS; **Andreia de Moraes Alves**, membro titular representante do HRMS; **Mônica Vollkopf da**
12 **Silva**, membro titular representante da Superintendência de Políticas Educacionais da SED e
13 **Maristela Amaral de Matos Rios**, secretária executiva da CIES. Também estiveram presente
14 **Fernanda Canale**, da Escola de Saúde Pública Dr. Jorge David Nasser/ESP; **Vilma Ribeiro da**
15 **Silva** e **Livia Maria Silva Oliveira**, do município de Campo Grande; **Sandra Regina Imada**
16 **Akimura** e **Jacqueline Fioramonte** da Secretaria Municipal de Saúde de Dourados e **Waldeir**
17 **Sanches**, da Secretaria de Estado de Saúde. **Edgar** cumprimentou a todos, começou a reunião
18 apresentando a pauta: Aprovação da ata da 137ª reunião da CIES; Apresentação do calendário
19 previsto de 2025; Plano Diretor de Regionalização e o informe: Atualização da publicação de
20 membros da CIES. Perguntou aos membros se haveria alguma alteração na ata, não havendo, a ata
21 da 137ª reunião da CIES foi aprovada. **Edgar** mencionou a antecipação do informe que será
22 apresentado junto com a primeira pauta e passou a fala para **Maristela** que informou sobre a
23 atualização de membros, mencionando que algumas instituições já haviam se manifestado, e
24 reforçou a solicitação para que as demais instituições se manifestem o mais breve possível e
25 também apresentou o calendário previsto para as reuniões da CIES no decorrer do ano, informando
26 que as datas sugeridas são dois dias antes das realizações das reuniões da Comissão Intergestores
27 Bipartite/CIB. **Edgar** perguntou aos membros se haveria alguma objeção ao calendário, não
28 havendo, o calendário previsto para as reuniões da CIES foi aprovado e passou a fala para próxima
29 pauta, para **Waldeir** que cumprimentou a todos, mencionou que sua apresentação será sobre o Plano
30 Diretor de Regionalização/PDR e também sobre o Planejamento Regional Integrado/PRI, mostrando
31 um resgate histórico da regionalização de Estado de Mato Grosso do Sul até o presente momento.
32 Fundamentação legal: Lei Complementar 141/12, Resolução nº 90/SES/MS de novembro de 2014
33 retifica e convalida a resolução n. 04/SES/MS/2013 do PDR e o Planejamento Regional, conforme
34 Resolução CIT nº 37/2018, tem as fases do PRI: fase 1 – Planejamento das ações estruturantes para
35 o desenvolvimento do projeto; fase 2 – Diagnóstico e análise situacional da regionalização e do PRI
36 nas macrorregiões de saúde/MRS; fase 3 – Análise de situação de saúde e identificação de
37 prioridades sanitárias nas MRS; fase 4 – Análise e organização dos pontos de atenção da Rede de
38 Atenção à Saúde/RAS para a Programação Macrorregional; fase 5 – elaboração do Plano Regional
39 de Macrorregião de Saúde/PRMS) e fase 6 – Monitoramento do PRMS e avaliação PRI. Após
40 **Waldeir** explicar cada uma das fases do PRI detalhadamente, mencionou a transição do PDR -
41 resolução N. 04/SES/MS/2013, com onze microrregiões de saúde e quatro macrorregiões de saúde,
42 para o novo PDR – resolução N. 545/SES/MS/2024, com nove regiões de saúde e quatro
43 macrorregiões de saúde, entre os objetivos deste novo desenho, existe a necessidade de ampliação
44 da macrorregião Pantanal, por questões ministeriais precisa de uma quantidade mínima
45 populacional para ser considerada macrorregião de saúde, e a Pantanal não atinge este mínimo, aos
46 poucos serão inclusos mais municípios, para atingir a quantidade adequada, mas para isto depende
47 de vários critérios. O novo PDR ficou com as seguintes subdivisões: 1 - Macrorregião Centro, 1.1 –



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - MS
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES
COMISSÃO PERMANENTE DE INTEGRAÇÃO ENSINO-SERVIÇO – CIES
ATA 138ª REUNIÃO ORDINÁRIA

48 Região Baixo Pantanal, 1.2 – Região Centro, 1.3 – Região Norte; 2 - Macrorregião Pantanal, 2.1 –
49 Região Pantanal; 3 - Macrorregião Cone Sul, 3.1 – Região Centro Sul, 3.2 - Região Sudeste, 3.3 –
50 Região Sul Fronteira; 4 – Macrorregião Costa Leste, 4.1 – Região Nordeste e 4.2 – Região Leste.
51 Segue o link com o guia explicativo do novo PDR: [https://www.esp.ms.gov.br/wp-](https://www.esp.ms.gov.br/wp-content/uploads/2025/01/PDR-GUIA-EXPLICATIVO.pdf)
52 [content/uploads/2025/01/PDR-GUIA-EXPLICATIVO.pdf](https://www.esp.ms.gov.br/wp-content/uploads/2025/01/PDR-GUIA-EXPLICATIVO.pdf), **Waldeir** mencionou também que as
53 alterações na prática, só ocorrerão conforme a resolução N. 545/SES/MS/2024 - Parágrafo Único:
54 Mudanças em fluxos de pacientes ocorrerão mediante alterações na Programação Pactuada
55 Integrada (PPI) ou outro instrumento que venha a lhe substituir mediante a suficiência de serviços,
56 finalizou agradeceu a todos e se colocou à disposição para mais esclarecimentos. **Edgar** agradeceu e
57 parabenizou o trabalho, a apresentação e a participação de todos encerrando a reunião às dez horas e
58 vinte e sete minutos e eu, **Maristela Amaral de Matos Rios**, redigi esta ata que será aprovada na
59 próxima reunião.